



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 8/2023/SUREL-INFRASA/DIMEI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 06 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 50050.006724/2023-44

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

1. ASSUNTO

1.1. Apresentação da Carteira de Projetos de Concessão. Documento de Formalização da Demanda (7536277) e do Termo de Referência / Projeto Básico 4 Termo de Referência Revisado (7578425).

2. REFERÊNCIAS

2.1. Processo nº 50050.004060/2023-89

3. ANÁLISE

3.1. A presente Nota Técnica tem como finalidade informar a ampliação dos assuntos que serão abordados no evento objeto da contratação a que se refere este processo, de modo que passe a contemplar todos os modos de transporte, com a apresentação da Carteira de Projetos de Concessão, conforme solicita o Despacho nº 308/2023/ASSDIMEI-INFRASA/DIMEI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (7624610).

3.2. Tal solicitação, realizada pela Diretoria de Mercado e Inovação - DIMEI, tem como objetivo incluir outros temas de interesse comercial da INFRA S.A., tais como projetos de concessão, que estão sendo e serão estruturados pela empresa, bem como a política de futuras outorgas, visando otimizar a articulação com os parceiros estratégicos necessários, para que esta empresa possa realizar e ampliar as suas ações comerciais de maneira eficiente.

3.3. Importante destacar que as alterações propostas não desconfiguram a contratação, visto que a data, o quantitativo e a natureza dos serviços a serem contratados não sofrerão alterações, permanecendo inalterado também o valor final do contrato em questão. Ademais, os assuntos que serão abordados no evento reforçam a sua importância, sobretudo no contexto geral da Infra S.A., visto que a empresa tem importante atuação multimodal e necessita de maior proximidade com o mercado em que atua. Deste modo, a apresentação da Carteira de Projetos de concessão pela Infra S.A. reforça a imagem institucional da empresa junto ao mercado e à sociedade, tendo sempre como fim último o interesse público.

3.4. Por fim, é importante ratificar que, considerando mapa comparativo de preços de propostas (7546567), no qual o melhor valor cotado para o serviço em questão foi no valor de R\$ 51.162,25 (cinquenta e um mil cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pela empresa BLESS (CNPJ: 40.589.692/0001-70), tal orçamento se enquadra perfeitamente na hipótese art. 29, inciso II, da Lei n. 13.303/16, assim como do art. 198, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRA S.A vigente. Ratifica-se também o quantitativo e a natureza dos serviços contratados, a saber:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	DIAS	QTD
1. Locação do Espaço		
Locação de espaço para 120 pessoas, na cidade de São Paulo - SP, compatível com a realização de evento de caráter técnico e comercial.	1	1
2. Serviços Diversos		
Serviço de Coffee Break	1	1
Seguro para evento/ equipe	1	1
3. Serviços de Mídia		
Serviços de fornecimento Microfone, caixas de som,	-	-
mesa de som, telão e equipamentos complementares	1	1
4. EQUIPE DE OPERAÇÃO		
Produtor para acompanhar o evento	1	2
Recepcionistas	1	3
Ponto de credenciamento (pessoas)	1	2

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, no item 1 do Documento de Formalização da Demanda (7536277) onde se lê: "*carteira de investimentos em ferrovias da INFRA S.A.*" e no item 1.1 do Termo de Referência / Projeto Básico 4 Termo de Referência Revisado (7578425), onde se lê: "*carteira de investimentos em ferrovias da INFRA S.A.*", leia-se: "*Carteira de Projetos de Concessão da INFRA S.A.*"

Murshed Menezes Ali
Gerente de Relacionamento com Clientes

De acordo:

Andrea Vieira Andreis
Superintendente de Relacionamento com Clientes



Documento assinado eletronicamente por **Murshed Menezes Ali, Gerente de Relacionamento com o Cliente**, em 09/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Vieira Andreis, Superintendente de Relacionamento com o Cliente**, em 09/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7627180** e o código CRC **A73A628E**.



Referência: Processo nº 50050.006724/2023-44



SEI nº 7627180

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: